



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 782/2025 **Projeto de Lei Ordinária nº 152/2025** **(Autoria: Vereador César Urtado)**

**Dispõe sobre a Instituição do Programa
Informática Inclusiva para Pessoas com
Deficiência Visual no Município de Ibi-
tinga e dá outras Providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 152/2025, de autoria do vereador César Diego Sandoval Mas Urtado).

Art. 1º Fica instituído o programa Informática Inclusiva para Pessoas com Deficiência Visual, que estabelece a realização de estudos para avaliar a viabilidade de oferta de cursos de informática básica para pessoas com deficiência visual no Município de Ibitinga.

Art. 2º A instituição das atividades pertinentes ao programa previsto no artigo anterior dar-se-á com a observância das seguintes diretrizes:

- I** - Oferta de curso de informática básica gratuito para pessoas de baixa renda com deficiência visual;
- II** - Capacitação de professores com formação em Informática no atendimento de pessoas com deficiência visual;
- III** - Adequações dos computadores e instalação de recursos de acessibilidade para que se tornem compatíveis com o público-alvo do programa;
- IV** - Adaptação dos espaços físicos para que os locais onde os cursos serão ministrados sejam plenamente acessíveis.

Art. 3º O poder executivo poderá utilizar a mão de obra e a estrutura que julgar convenientes e oportunos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, efetuando sua suplementação se necessário, até limite pertinente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4485-984E-F443-A775



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 21 (vinte e um) de outubro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4485-984E-F443-A775